

RESOLUÇÃO 003/2025

Faxinal, 02 de julho de 2025

Considerando a Lei Municipal nº 2319 / 2023, no Art. 19 em seu Item XI.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado integralmente a resolução 002/2025.

Art. 2º Fica designado a Comissão de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar do CMDCA de Faxinal, com a seguinte composição:

Presidente: Roseli Pinheiro Santana

Membros:

Alessandra Aparecida Pereira Correa

Ana Paula dos Santos

Karine Franciane de Lima

Art. 3º As despesas provenientes dos processos de sindicância e processos administrativos deverão ser custeadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, 02 de julho de 2025.

Édi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA